



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade, com base no art. 96, inciso IV e com as disposições contidas no artigo 6.º da Lei 297 de 02 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o número máximo de 46 (quarenta e seis) vagas destinadas à permissão para prestação de serviço de táxi, distribuídas da seguinte forma:

I – Praça Central I (em frente à estação): 15 vagas

II – Praça Central II (em frente ao semáforo, próximo ao Barroco): 03 vagas

III – Praça Central III (em frente à Câmara Municipal): 01 vaga

IV – R: Coronel Etelvino da S. Gomes (em frente à Telemar): 02 vagas

V – Estação Rodoviária Municipal: 08 vagas

VI – Hospital Municipal Ana Moreira: 01 vaga

VI – Posto de Saúde Central: 02 vagas

VII – Avenida Victor Sence (em frente ao Novo Hotel): 02 vagas

VIII – R: Maria Adelaide (próximo ao Clube do Bosque): 02 vagas

IX – Fórum: 01 vaga

X – R: Milne Ribeiro (próximo ao Clube Recreativo): 02 vagas

XI – Praça da Rhódia: 01 vaga

XII – Praça da Usina: 03 vagas

XIII – Avenida Victor Sence (próximo ao Mercado do Antônio): 01 vaga

XIV – Rua Esmeraldo Alfenas da Fonseca (próximo ao Mercado Calil): 01 vaga

XV – Praça do Porto: 01 vaga

Parágrafo único – Ficam distribuídas as vagas listadas nos itens de I a XV, entre os profissionais permissionários do serviço de táxi com cadastro ativo, conforme discriminado no Anexo Único, exceto os relacionados no artigo 2º do presente decreto.

Art. 2º - Ficam revogadas as autonomias dos profissionais permissionários do serviço de táxi:

- **Fábio José do Amaral Faria – Inscrição Municipal 1928;**
- **Roberto Braga Ramos – Inscrição Municipal 2656;**
- **Luís Alberto da Conceição Almeida – Inscrição Municipal 2929**

Art. 3º - Fica revogado o artigo 19 do decreto municipal nº 074/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição de Macabu, 27 de março de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- P R E F E I T O -